

UNIVERSIDADE DO MINHO

Procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de 1 doutorado ao abrigo do regime jurídico do emprego científico

Ref.ª CCTI-89/18-CEB(1)

Humberto

5. fev. 19

Ata nº 3

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezanove, no Campus de Gualtar da Universidade do Minho, em Braga, reuniu o júri de seleção designada para o concurso referido em epígrafe, com vista à contratação de um (1) doutorado(a) ao abrigo do regime jurídico do emprego científico, para o Centro de Engenharia Biológica da Universidade do Minho.

Estiveram presentes o presidente e dois vogais efetivos, a saber:

Presidente: José António Couto Teixeira;

Vogal: Lucilia Maria Alves Ribeiro Domingues

Vogal: Aloia Romani Perez

O júri reuniu para, decorrido o prazo legal de audiência prévia aos interessados, proceder à análise das alegações apresentadas pelos candidatos. Tendo sido verificado que não foi apresentada qualquer alegação durante esse período, o júri procedeu à elaboração da lista de seriação final, a qual será enviada para o Senhor Reitor para homologação.

A lista de seriação final dos candidatos a enviar para homologação consta em anexo a esta ata (Anexo I), dela fazendo parte integrante.

Todas as deliberações da comissão de seleção foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada pelos membros do Júri de Seleção presentes na reunião.


José António Couto Teixeira (Presidente)


Lucilia Maria Alves Ribeiro Domingues (Vogal)


Aloia Romani Perez (Vogal)

UNIVERSIDADE DO MINHO

Procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de 1 doutorado ao abrigo do regime jurídico do emprego científico

Ref.º CCTI-89/18-CEB(1)

Ata n.º 3 – ANEXO I

Lista de seriação final

Candidato selecionado - Daniel Gonçalves Gomes

De acordo com o ponto 10.7 do Edital consideraram-se excluídos os candidatos João Evandro Brandão Tavares, João Miguel Ferreira da Rocha, Alexandre Libanio Silva Reis e Andréia de Oliveira dos Santos que obtiveram uma pontuação de mérito absoluto inferior a 4,5 pontos.

Ambojo

15 fev 19